

# Prefeitura Municipal de Central

Contrato



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019

**CONTRATADO: ALTINO RODRIGUES PEREIRA**, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 859.530.918-34 RG: 20.111.425-98 SSP/BA, COM ENDEREÇO NO POVOADO DE CALDEIRÃOZINHO, ZONA RURAL, CENTRAL/BA, **OBJETO - LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA PRESTAR SERVIÇO NO TRANSPORTE DOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, DURANTE VISITAS DOMICILIARES DE ACOMPANHAMENTO, COM VEÍCULO AUTOMOTOR DE PLACA POLICIAL Nº JEP 4602/BA, VW/ QUANTUM 2000 MI, ANO 1997/1997, COR PRATA, O VALOR GLOBAL DE R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS) E MENSAL O VALOR DE R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SE DARÁ DA ASSINATURA DO CONTRATO E TERÁ DURAÇÃO DE 02/01/2019 À 30/06/2019**, KELLY MACIEL DE CARVALHO - GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE.

Página 1 de 1

# Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019

**CONTRATADO: EVANDO MANOEL MARQUES DOURADO**, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 353.403.805-30 RG: 02.268.552-95 SSP/BA, COM ENDEREÇO NA AVENIDA ACM, Nº24, CENTRO, CEP: 44.940-000, CENTRAL/BA DORAVANTE DENOMINADO CONTRATADO, COMBINADO COM **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**, **OBJETO** - LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAR/CAMINHÃO/ ABERTO/ DIESEL/ ANO 1986/1986, PLACA POLICIAL Nº JL08761, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, TANTO NA MANUTENÇÃO QUANTO NA CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS COM TRANSPORTE DE PEÇAS E MATERIAL A SER UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS, O VALOR GLOBAL DE **R\$ 39.678,00 (TRINTA E NOVE MIL SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)** E MENSAL O VALOR DE **R\$ 3.306,50 (TRÊS MIL TREZENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** ESTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE **02/01/2019 À 31/12/2019**, UILSON MONTEIRO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

## 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 305/2018

A **Prefeitura Municipal de Central/BA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.136.816/0001-51, com sede na Praça José de Castro Dourado, nº. 22 Centro, Central/BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o **Sr. UILSON MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua JK, S/N, portador da cédula de Identidade nº 01.367.841-86 SSP/Bahia e CPF nº 108.074.035-04 e do outro lado a firma, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, **W. R. W CONSTRUTORA LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob nº 06.243.622/0001-27, com sede na Rua Antônio Otaviano Dourado, nº 214<sup>a</sup>, Central, Irecê/BA, neste ato representada por seu Sócio administrador o Sr. **José Raimundo de Castro**, brasileiro, maior, portador do CPF nº 165.868.755-87 RG: 02.767.188-79, se fazem presentes, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 revisada e atualizada, Lei Federal nº 10.192 de 14.02.2001, Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/06, alterada pela Lei Complementar nº 127 de 14/09/07, e tendo em vista o que consta da **Tomada de Preços Nº 004/2018** e Processo protocolado sob nº 004/2018, as cláusulas e condições a seguir descritas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial das Ruas da Praça do Prédio 1, Praça do Prédio 2, Travessas da Praça do Prédio "1, 2, 3 e 4", no Povoado de Nova Vista, Zona Rural no Município, referente ao convenio 141/2018 conforme consta no termo de referência do Edital.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo Aditivo, conforme autoriza o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1653/1610, copelcentral@outlook.com

Página 1 de 2

# Prefeitura Municipal de Central



**GABINETE DO PREFEITO**

Pela contratação do objeto, a CONTRATANTE prorrogará o presente contrato por igual período até 24/06/2019, podendo ainda ser prorrogado de acordo com necessidade da Administração, limitada a sessenta meses.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

Fica determinado o foro desta Comarca de **Central/BA**, neste estado, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes do presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Central /BA, 26 de Dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
 UILSON MONTEIRO DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
 W.R.W. CONSTRUTORA LTDA  
 CNPJ: 06.243.622/0001-27  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_